



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Promoção Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:


| | |
|--|--|
| OSC: | Instituto de Incentivo a Vida |
| Data do Pagamento: | 15/08/2017 |
| Valor total do repasse: | R\$ 4.338,88 |
| Referência: | Julho |
| Autorizada e regulamentada: | Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03 |
| Funcionamento regular: | Conforme documentos da OSC anexo às folhas 337 à 343 |
| Documentos Comprobatórios: | As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº03, na página 01 á 10 |
| Gastos efetuados regularmente: | Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da OSC, anexados aos autos do processo. |
| Economicidade dos resultados Alcançados: | A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental. Relatório técnico de monitoramento nas folhas 545 à 572, avaliação e visita anexo as folhas 584 à 620. |

Organização da Sociedade Civil, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 4.338,88 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº11.847/2016.

No entanto, não foi apresentado o comprovante de pagamento dos encargos trabalhistas no que tange ao FGTS, apresentando protocolo de pedido de parcelamento do débito junto à CEF (fls.447), bem como justificativas. Guia de GPS e PIS pagos com multa e juros conforme parecer do Secretário Finanças (fls. 448).


Jamile Gomes de Melo
Agente Administrativo


Juliana Sposaro
Diretora de Divisão


João Carlos Favaro
Gestor das Parcerias